



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Instruções para Formalização - Edital 09/2023 de Iniciação Científica

PDPD ITI – Iniciação Tecnológica e em Inovação

Serão concedidas **06 bolsas pela UFABC** aos alunos classificados de acordo com o edital.

Os alunos que não encaminharem os documentos nas datas estipuladas abaixo serão considerados desistentes.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. BOLSISTAS

- **Termo de Outorga preenchido e assinado** – disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 09/2023. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-09-2023-pesquisando-desde-o-primeiro-dia-iniciacao-tecnologica-e-em-inovacao-pdpd-iti-ufabc>.
- **Comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil** (ex. cópia do cartão, cabeçalho do extrato)
- **Impressão da situação cadastral do CPF** (através do site www.receita.fazenda.gov.br)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os documentos deverão ser encaminhados até o dia **31/10/2023 exclusivamente** ao e-mail **documentos.ic@ufabc.edu.br**. Será enviada confirmação de recebimento após verificação dos anexos.
2. **O assunto do e-mail deve ser digitado da seguinte forma: Edital 09/2023 seguido do nome completo do aluno.**
Exemplo: Edital 09/2023 Maria Nascimento Moreira
3. **Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail iniciacao@ufabc.edu.br.**

ATENÇÃO

TODOS OS PARTICIPANTES DO EDITAL DEVERÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO, CASO CONTRÁRIO SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Informações adicionais

1. Os campos do Termo de Outorga podem ser preenchidos à mão, exceto na assinatura.
2. O campo “Outorgante (UFABC)” deve ser deixado em branco.
3. **As assinaturas devem ser digitais, preferencialmente através do gov.br (não colar digitalizadas ou escaneadas). Outras assinaturas digitais serão aceitas.**
4. Não é necessário mandar cópia do CPF, apenas a impressão da situação cadastral do CPF.
5. A conta corrente precisa obrigatoriamente ser do Banco do Brasil.
6. O aluno deve ser o titular da conta corrente.
7. Não é possível utilizar conta poupança.
8. Não é possível utilizar conta conjunta.
9. **A conta corrente pode ser aberta pelo aplicativo do Banco do Brasil.**
10. Serão aceitas fotos dos documentos ou digitalizações, desde que legíveis.
11. O e-mail pode ser enviado pelo aluno ou pelo orientador (não se esqueça da identificação no campo “Assunto”).
12. O primeiro pagamento será efetuado no início de dezembro, referente ao mês de novembro.